



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

DATA	SETOR SOLICITANTE
19/07/2024	DIRETORIA CLÍNICA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA / DIRETORIA
Nome: Mônica Maria de Lima E-mail: enfermaria@caixasaudesaovicente.sp.gov.br	DIRETORIA CLÍNICA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM, sob a forma de entrega Única, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	CÓD. DO ITEM SIST	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	1.003.001.00000119	AGULHAS DESCARTAVEIS 30 X 8	CAIXA	5	R\$ 6,25	R\$ 31,25
1	2	1.003.001.00000339	AGULHAS DESCARTAVEIS 40 X 12	CAIXA	10	R\$ 7,33	R\$ 73,30
1	3	1.003.001.00000655	CATETER INTRA VENOSO N 24	UNIDADE	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
1	4	1.003.001.00000448	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
1	5	1.003.001.00001310	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/ AGULHA	UNIDADE	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
1	6	1.003.001.00001309	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	UNIDADE	1200	R\$ 0,24	R\$ 288,00
1	7	1.003.001.00000584	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	UNIDADE	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00
2	1	1.003.001.00000056	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTE	10	R\$ 5,08	R\$ 50,80
2	2	1.003.001.00000061	ALGODAO PACOTE 500 G	PACOTE	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
2	3	1.003.001.00000646	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA	UNIDADE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
2	4	1.003.001.00001068	BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE (BLOOD STOP) - CX C/ 500	CAIXA	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

2	5	1.003.001.00000604	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	940	R\$ 0,47	R\$ 441,80
2	6	1.003.001.00000067	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	ROLO	20	R\$ 8,47	R\$ 169,40
2	7	1.003.001.00000244	MICROPORE 50 X 10	ROLO	10	R\$ 4,81	R\$ 48,10
3	1	1.003.001.00000615	FIXADOR CITOLOGICO CELULAR AEROSOL - 100 ML	FRASCO	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
3	2	1.003.001.00000261	GEL PARA ECG - 100G	UNIDADE	5	R\$ 1,93	R\$ 9,65
3	3	1.003.001.00000910	INDICADOR BIOLOGICO AUTO-CONTIDO 24 HORAS - CX C/ 10	CAIXA	5	R\$ 42,07	R\$ 210,35
3	4	1.003.001.00000478	LANCETA PARA DEXTRO COM TRAVA DE SEGURANÇA 28G - CX C/ 100	UNIDADE	6	R\$ 15,70	R\$ 94,20
3	5	1.003.001.00001315	TIRAS PARA MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS II - 50 TIRAS	CAIXA	3	R\$ 29,20	R\$ 87,60
4	1	1.003.001.00000603	COLETOR DE MATERIAIS	UNIDADE	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
4	2	1.003.001.00000750	LENCOL DE PAPEL 50CM X 50M	ROLO	150	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
4	3	1.003.001.00000803	SACO DE LIXO LEITOSO 40 LTS (ENFERMAGEM) - PCT C/ 100	PACOTE	10	R\$ 26,56	R\$ 265,60
5	1	1.003.001.00000172	AGUA DEIONIZADA 5L	UNIDADE	5	R\$ 10,75	R\$ 53,75
5	2	1.003.001.00000060	ALCOOL 70 (ENFERMAGEM)	LITRO	48	R\$ 6,20	R\$ 297,60
5	3	1.008.001.00000171	CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5 %	LITRO	6	R\$ 13,47	R\$ 80,82
5	4	1.008.001.00000283	CLOREXIDINA 0,2% SOL. AQUOSA	LITRO	6	R\$ 15,58	R\$ 93,49
5	5	1.008.001.00000463	SOLUCAO FISIOLÓGICA 100 ML	UNIDADE	800	R\$ 4,91	R\$ 3.928,00
6	1	1.003.001.00000752	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL (TAMANHO M)	UNIDADE	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
6	2	1.003.001.00000751	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL (TAMANHO P)	UNIDADE	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
6	3	1.003.001.00001140	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	PACOTE	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
7	1	1.003.001.00000148	LUVA CIRÚRGICA 7,5	UNIDADE	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
7	2	1.003.001.00000269	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM "G"	CAIXA	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
7	3	1.003.001.00000216	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM "M"	CAIXA	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
7	4	1.003.001.00000215	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAM "P"	CAIXA	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
7	5	1.003.001.00001124	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXA	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
8	1	1.003.001.00000287	ENVELOPE AUTO SELANTE 09X26 - CX C/ 100	CAIXA	10	R\$ 22,34	R\$ 223,40
8	2	1.003.001.00001277	ENVELOPE AUTO SELANTE 19X37 - CX C/ 100	CAIXA	3	R\$ 66,10	R\$ 198,30



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Especificação do Objeto:

As especificações acerca do objeto a ser contratado estão constantes no anexo I deste Termo de Referência (página 14), com descrição completa do item, unidade de aquisição, valores unitários e totais geral.

1.3.1 É importante que os materiais que serão adquiridos pela Caixa de Saúde e Pecúlio sejam feitos baseado nas descrições constantes neste TR, do contrário, a empresa será desclassificada do certame.

1.4. Da Contratação:

1.4.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, sendo este substituído por **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA / AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO.**

2. DOS LOTES

2.1. Do agrupamento de itens em lotes:

2.1.1. Nesta presente contratação haverá agrupamento de itens distintos em lotes.

2.2. Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte:

2.2.1 Nesta contratação não haverá preferência de lotes exclusivos para ME/EPP, pois se trata de uma licitação por dispensa, disposta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente dispensa se faz necessária tendo em vista a necessidade de reposição de estoque de materiais de enfermagem para a Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente uma vez que alguns procedimentos e tratamentos realizados pelos usuários deste equipamento são feitos dentro da própria Autarquia, havendo assim, a necessidade de reabastecimento do estoque para manter os consultórios e demais áreas em funcionamento e sem quaisquer intercorrências nos atendimentos.

Por isso, se faz necessário a compra desses materiais, ressaltando, inclusive, a necessidade de sua aquisição.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

4.2. Da Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3. Da Sustentabilidade:

4.3.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

4.4. Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5. Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6. Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7. Da Garantia da Contratação:

4.7.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para estes objetos.

4.8. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

4.8.1. Tratando-se de aquisição de materiais de enfermagem, não se enquadra o presente item.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME ARTIGO 33, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.

5.2. Das certidões exigidas:

5.2.1. Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da união; certidão de regularidade Fazenda Estadual da sede do fornecedor, certificado de regularidade do FGTS e certidão de regularidade de débitos trabalhistas, ambas em plena vigência.

5.3. Dos critérios da aceitabilidade da proposta:

5.3.1. A proposta comercial deverá SER INSERIDA NO SISTEMA ELETRÔNICO e conter minimamente as seguintes informações:

5.3.1.1. Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados;

5.3.1.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

5.3.1.3. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

5.3.1.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com DUAS CASAS DECIMAIS após a vírgula.

5.3.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também, a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

5.3.2.1. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.3.3. Os fornecedores deverão enviar, via sistema eletrônico, juntamente com a proposta comercial, (FICHA TÉCNICA E/OU PORTFÓLIO E/OU FOLDER E/OU PROSPECTO) que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

5.3.4. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

- 5.3.4.1. Contiverem vícios insanáveis;
- 5.3.4.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;
- 5.3.4.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 5.3.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.3.4.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

5.3.5. Da Amostra:

- 5.3.5.1. Não será exigida a apresentação de amostras nessa contratação.

5.3.6. Da Prova de Conceito (POC):

- 5.3.6.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

5.4. Da Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

- 5.4.1. Não será necessária a qualificação técnica-operacional ou técnica-profissional para a presente compra direta.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de Entrega:

- 6.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

6.2. Do Local e Horário de Entrega:

- 6.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Frei Gaspar, 157, Centro – São Vicente/SP, CEP: 11310-060, entre o horário das 9h às 16h30.
- 6.2.2. Para sanar dúvidas, disponibilizamos o telefone (13) 3569-5368 ou o e-mail: compras@caixasaudesaovicente.sp.gov.br para mais informações.

6.3. Das Condições de Recebimento:

- 6.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a)



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

6.3.2.Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

6.3.3.O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

6.3.4.O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

6.3.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.3.6.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.3.7.O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.3.8.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 7.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 7.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.
- 7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 7.7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 7.8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 7.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.
- 8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.2.1. O prazo de validade;



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

- 8.2.2.A data da emissão;
- 8.2.3.Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 8.2.4.O período respectivo de execução do contrato;
- 8.2.5.O valor a pagar; e
- 8.2.6.Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.5. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.
- 8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.8. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Contratante:

- 9.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 9.1.2.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3.Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.1.4.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

- 9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 9.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- 9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 9.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- 9.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- 9.1.12. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

9.2. Do Contratado:

- 9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.2.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 9.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
 - 9.2.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

- 9.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.1.7. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- 9.2.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 9.2.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 9.2.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- 9.2.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.2.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.2.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.2.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.2.1.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.2.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.2.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.2.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
- 10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
- 10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

- 10.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
- 10.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.067,81 (Quatorze mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme custos unitários apostos no Anexo I, constante na página 14 deste Termo de Referência.
- 11.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco, quando houver.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.
- 12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
04.01.01.0028.2069.04.3.3.90.30.09
- 12.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Vicente, 19 de julho de 2024.

Vinícius Ponte Nascimento



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

ANEXO I

Mediante o exposto no item 1.3, sobre a descrição do objeto ser contratado, segue abaixo a tabela com os medicamentos e suas respectivas descrições completas, baseadas no Catalogo do Compras ([clique aqui](#)) e/ou no Bolsa Eletrônica de Compras SP ([clique aqui](#)). É preciso atender a estas recomendações.

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Agulhas Descartáveis 30 X 8 – Agulha hipodérmica 30 x 8 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	5	R\$ 6,25	R\$ 31,25
02	Agulhas Descartáveis 40 X 12 – Agulha hipodérmica 40 x 12 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	10	R\$ 7,33	R\$ 73,30



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

03	Cateter Intra Venoso N 24 – Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	Unidade	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
04	Equipo Microgotas – Para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante com tampa protetora compatível com bolsa/ frasco tipo sistema fechado. câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, tubo extensor de pvc, injetor lateral tipo Y, com membrana autocicatrizante, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual, uso único, esterilizado. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
05	Seringa Descartavel 05 MI S/ Agulha – Confeccionada em plástico transparente, atóxico. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
06	Seringa Descartavel 10 MI S/ Agulha – Confeccionada em plástico transparente, atóxico. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de	Unidade	1200	R\$ 0,24	R\$ 288,00



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

	registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
07	Seringa Descartavel 20 MI S/ Agulha – Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00
TOTAL DA LOTE 1: R\$ 1.345,55					

Lote 2					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Abaixador De Língua – Espátula de madeira, com rigidez compatível com finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de, no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	10	R\$ 5,08	R\$ 50,80
02	Algodao Pacote 500 G – Embalado individualmente em forma de rolo. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

03	Almotolia Translucida – Confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de volume 250ml. Bico Reto com tampa apropriada.	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
04	Bandagem Anti-Septica Para Estancamento De Sangue (Blood Stop) - Cx C/ 500 – Blood Stop 500 Foi desenvolvido para hospitais e laboratórios que apresentam um alto giro de exames e coletas de sangue. Composição: Não tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Uso único Embalado em caixa com 500 unidades.	Caixa	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
05	Compressa De Gaze Esteril 7,5cm X 7,5cm – Constituída de tecido 100% algodão ou misto, com densidade de 13 fios por cm ² , medindo aproximadamente 7,5 cm X 7,5 cm quando dobrada, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Embalagem com 10 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da entrega. O produto deve seguir a NBR 13843.	Pacote	940	R\$ 0,47	R\$ 441,80
06	Esparrapado 10 CM X 4,5 M – Com capa, em rolo, Fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, marca e nome do fabricante, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde ou ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	20	R\$ 8,47	R\$ 169,40
07	MICROPORE 50 X 10 – Fixação de curativos e bandagens, proteção de cortes e ferimentos superficiais, fixação de sondas, drenos, entre outros, Indicada para uso em pessoas de pele sensível ou que possuem hipersensibilidade aos adesivos à base de borracha, permite a transpiração da pele, Hipoalergenica, Fina e confortável, Fita Microporosa, Sem Látex, Cor Branca, 50mm x 10m	Rolo	10	R\$ 4,81	R\$ 48,10
TOTAL DA LOTE 2:					R\$ 1.060,10



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

Lote 3					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Fixador Citologico Celular Aerosol - 100 ML – Fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. Aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área. Frasco de alumínio. Sistema aerosol. Volume 100 ml.	Frasco	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
02	Gel Para ECG - 100g – Gel Condutivo; para Realizacao de Exames de Ecg no Aparelho; Abrasivo; Incolor; Embalado Em Tubo Com 100g; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	Unidade	5	R\$ 1,93	R\$ 9,65
03	Indicador Biologico Auto-Contido 24 Horas - Cx C/ 10 – Indicador Biologico; Auto-contido ; para a Monitorizacao e Avaliacao Dos Ciclos de Esterilizacao Em Autoclaves a Vapor; de 121 a 134 Graus c ; Com Tempo de Incubacao de 24 Horas; o Indicador Deve Ser Incubado de 55 a 60 Graus Celsius ; Em Ampola de Plastico Com Diametro Aproximado de 8.4 Mm ; Contendo Uma Populacao de Esporos de Geobacillus Stearothermophilus ; Atcc 7953; Com No Minimo 100.000 Esporos Secos ; Embebidas No Portador ; Dentro Da Ampola Plastica Contem Uma Ampola de Vidro Quebravel Com Caldo Nutriente e Indicador de Ph ; Com Tampa Permeavel Ao Vapor e Com Filtro Hidrofobico; Com Campo para Identificacao ; Indicador Quimico Externo Indicativo de Que As Amppolas Foram Processadas ; Acompanha Manual de Instrucao Em Lingua Portuguesa ; Com Certificado de Qualidade Assegurada ; Com Validade Minima 2 Anos ; Acondicionado Em Embalagem Appropriada ; Rotulo Com Lote e Data de Fabricacao/validade	Caixa	5	R\$ 42,07	R\$ 210,35
04	Lanceta Para Dextro Com Trava De Segurança 28g - Cx C/ 100 – Lanceta com Trava De Segurança Com 100 Unidades; para Puncao de Polpa Digital Em Adultos e Crianças; Em Aco Inox; Trifacetada; Esteril; Unico,descartavel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente;	Unidade	6	R\$ 15,70	R\$ 94,20
05	Tiras Para Medir Glicemia On Call Plus li - 50 Tiras – MEDIDOR: ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 TESTE	Caixa	3	R\$ 29,20	R\$ 87,60
				TOTAL DA LOTE 3: R\$ 486,60	



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

Lote 4					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Coletor De Materiais – perfuro-cortante Com capacidade útil de 20 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais. Acompanha com saco plástico para revestimento interno do coletor. Fundo rígido, cinta e a bandeja. Trava e a contratrava de segurança. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	Unidade	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
02	Lencol De Papel 50cm X 50m – Lencol de Papel Descartavel; Em 100% Papel Celulose Fibras Naturais, Textura Firme e Resistente; Na cor Branco; Medindo 50cm x 50m, Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, Validade Mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. PAPEL NÃO RECICLADO.	Rolo	150	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
03	Saco De Lixo Leitoso 40 Lts (Enfermagem) - Pct C/ 100 – Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno, Sem Emendas Laterais; 63cm Largura (com Sanfona de 9cm) x Profundidade de 65cm x Espessura de 0,15 Mm; Branco Leitoso; Com Identificação de Resíduo Infectante; Com Capacidade de 40 Litros; o Material Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr 9191 e Atender a Legislação Atual Vigente;	Pacote	10	R\$ 26,56	R\$ 265,60
				TOTAL DA LOTE 4: R\$ 1.848,10	

Lote 5					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Água Deionizada 5L – O tratamento da água é feito através da filtração no carvão ativado, resina aniônica, resina catiônica e resina de leito misto. A Água Deionizada é quimicamente pura, sendo isenta de sais solúveis. Pode ser utilizada em autoclave e enxágue de equipamentos e instrumentos a serem limpos. Além disso, seu uso é indicado em análises químicas.	Unidade	5	R\$ 10,75	R\$ 53,75
02	Alcool 70 (Enfermagem) – Alcool Etilico; a 70° Inpm; para Desinfecção Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, nº de Lote, validade e Responsável Técnico; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente;	Litro	48	R\$ 6,20	R\$ 297,60



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

03	Clorexidina Alcoolico 0,5 % – Antisséptico tópico; Solução alcoólica; Dicliconato de clorexidina a 0,5%; Ideal para antisepsia de pele antes procedimentos invasivos; Ideal para antisepsia do campo operatório após degermação; Utilizando para realização curativo de local de inserção de cateteres vasculares; Embalagem com 1000ml.	Litro	6	R\$ 13,47	R\$ 80,82
04	Clorexidina 0,2% Sol. Aquosa – Clorexidina Digluconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 0,2% Tensoativos; Categoria Antisséptico Tópico Aquoso; Padrão Solução Aquosa Dermo Suave.	Litro	6	R\$ 15,58	R\$ 93,49
05	Solucao Fisiologica 100 ML – Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%) ; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel ; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equivalente Em Sistema Fechado ; Via de Administracao Intravenosa ;	Unidade	800	R\$ 4,91	R\$ 3.928,00
				TOTAL DA LOTE 5: R\$ 4.453,66	

Lote 6					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Especulo Descartavel Vaginal (Tamanho M) – Espéculo Descartável Vagina (Tamanho M)	Unidade	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
02	Especulo Descartavel Vaginal (Tamanho P) – Espéculo Descartável Vagina (Tamanho P)	Unidade	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
03	Pinça Cheron Descartavel – Para curativo uterino, poliestireno, esteril, duas hastes, discreto desvio caldal da extremidade proximal e ponta semi aguda	Pacote	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
				TOTAL DA LOTE 6: R\$ 1.794,00	



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

Lote 7					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Luva Cirúrgica 7,5 – Contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural. Cor: natural. Tamanhos: 7.5 Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas. Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Peso embalagem: 30g Possuir selo Inmetro Atender a NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008 Prazo de Validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
02	Luva De Procedimentos - Tam "G" – Luva para procedimento tamanho grande. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenserbox com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
03	Luva De Procedimentos - Tam "M" – Luva para procedimento tamanho médio. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenserbox com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
04	Luva De Procedimentos - Tam "P" – Luva para procedimento tamanho pequeno. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenserbox com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
05	Mascara Descartavel Tripla Camada C/ Elastico – COMPOSIÇÃO: TNT 100%	Caixa	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS

	POLIPROPILENO DIMENSÕES: 175mm X 95mm CAMADA EXTERIOR: TNT 20 g/m ² CAMADA MEIO: TNT (MELTDOWN) 25 m/m ² CAMADA INTERNA: TNT 20 g/M ² NÃO ESTÉRIL TAMANHO: ÚNICO COR: AZUL/BRANCA/VERDE COM CLIP NASAL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
				TOTAL DA LOTE 7: R\$ 2.657,90	

Lote 8					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor por unid	Valor Total
01	Envelope Auto Selante 09x26 - Cx C/ 100 – Para utilização em autoclave, possui uma face em papel grau cirurgico e outro em filme flex multicamadas, dotadas de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização, possuem fechamento auto-adesivo, são transparentes para facilitar a visualização do material, apresentação em caixa com 100 envelopes, validade 3 anos.	Caixa	10	R\$ 22,34	R\$ 223,40
02	Envelope Auto Selante 19x37 - Cx C/ 100 – Para utilização em autoclave, possui uma face em papel grau cirurgico e outro em filme flex multicamadas, dotadas de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização, possuem fechamento auto-adesivo, são transparentes para facilitar a visualização do material, apresentação em caixa com 100 envelopes, validade 3 anos.	Caixa	3	R\$ 66,10	R\$ 198,30
				TOTAL DA LOTE 8: R\$ 421,70	

TOTAL DA COMPRA: R\$ 14.067,81
